

### **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições, após um necessário período de suspensão das Assembleias designadas que seriam realizadas no final do mês de março de 2020 devido a declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, considerando a flexibilização adotada pelo Governo do Estado de São Paulo de retomada gradual das atividades econômicas e, seguindo rigorosamente todas as medidas implementadas, vem restabelecendo suas atividades. Para tanto, convoca todos os empregados da empresa DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será instalada à Avenida Cásper Líbero, 58 - 2º andar - Santa Efigênia - São Paulo/SP, no dia 07 de julho de 2020, às 08h30min em 1ª convocação com 1/3 dos trabalhadores da categoria ou às 09h em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte pauta: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2020, visando o início das negociações da data-base de 1º de Maio de 2020; b) Determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar a todos, sindicalizados ou não; c) Decretação do estado de greve para defesa das reivindicações aprovadas; d) Continuação da Assembleia que se manterá permanente até o final da solução da Campanha Salarial 2020, ficando autorizado o presidente do sindicato, convocar através de boletins, sessões de assembleia, inclusive nas subsedes, locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores; e) Aprovação da Contribuição Assistencial a ser revertida ao Sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo, associados ou não pela representação nas negociações coletivas; e f) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos a convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração para a defesa do juízo arbitral, mediação e/ou ajuizar dissídio coletivo de trabalho.

São Paulo, 26 de junho de 2020

**Antonio Bekeredjian** - Presidente